



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS



APOSTILA Nº 011/23 - CONTRATO 12/21-S, ADITIVO Nº 33/22-AS e ADITIVO 27/2023-AS – DSG/TJBA

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, resolve expedir a presente Apostila, para:

Partes: **O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA** e **MANUELA SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 06.045.171/0001-13. Objeto: **(1)** Acrescer ao valor do serviço, o percentual de reajuste de 5,470650%, do INPC, correspondente ao período de março/2022 a fevereiro/2023, passando o valor global de 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais) para R\$ 747.997,85 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **(2)** A despesa será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.20 e Fontes 113/120/313/320. **(3)** A presente Apostila passa a integrar o **Contrato 12/21-S, Aditivo 33/22-AS e Aditivo 27/2023-AS**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo. P.A TJ-ADM-2023/23279.

Salvador, em/...../.....

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

